

## GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

### INDICAÇÃO N°. /2021

**INDICO** ao Governo Municipal, com base no Artigo 165 e 166 da LOMAN, o uso de sistema informatizado para controle de patrimônio administrado pela Delog.

Requeiro a mesa diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito de Manaus Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, esta indicação, propondo ação do Poder Executivo a fim de viabilizar, por meio da Secretaria Municipal competente a implementação de sistema informatizado para o controle de patrimônios administrado pelo departamento de logística da Semsa-(DELOG), com finalidade no uso de tecnologia de identificação e rastreamento on-line dos bens patrimoniais do município de Manaus, com base nos Artigo 165 e 166 da LOMAN, fazendo constar na Lei de diretrizes orçamentárias LDO para previsão de gastos anuais do município.

### JUSTIFICATIVA

O departamento de logísticas em Manaus é um setor de grande importância para administração pública, local onde deverá receber uma atenção tecnológica para o desenvolvimento de suas atividades, haja vista que opera a identificação e controle de bens patrimoniais sem uso de qualquer tecnologia. Com isso, o seu processo de controle é totalmente analógico contrariando os tempos modernos atuais fazendo assim que o trabalho interno seja um pouco atrasado mediante a todo patrimônio público municipal.

Quero destacar que o uso de tecnologias de informação para o uso deste trabalho representa um avanço nas informações nas quais podem ocorrer em tempo real, fazendo assim com que todo acervo patrimonial do município tenha seu controle de entrada e saída mais assertivo.

É o que pretendo com a apresentação dessa proposição, pedindo assim apoio aos nobres Pares para a aprovação desta matéria.

Manaus/AM, de setembro de 2021



Vereador João Carlos (Republicanos)  
3º Secretário da Câmara Municipal de Manaus